



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 28 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto Nº 0000044/2021, 01 de outubro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 0000044/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO Nº 0000044/2021, 01 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

1100 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2.059 - SBU - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE AGUA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 025000	82.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 025000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		132.000,00
Total da Unidade		132.000,00
Total		132.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

1100 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 025000	7.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 025000	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		67.000,00
1.060 - SBU - AMPL. REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 025000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.059 - SBU - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE AGUA		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 025000	10.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 025000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
1.062 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 025000	32.000,00
Total do Projeto/Atividade		32.000,00
Total da Unidade		132.000,00
Total		132.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CARNEIRO Assinado de forma digital por
PAULO CARNEIRO
RIOS:08469369504

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL - Assinado Digitalmente
CPF:084.693.695-04